

RELATO Nº 059/2024-DG/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processo: 2024-SQVXX

Objeto: Elaboração e aprovação do Código de Ética do DER-ES e do Regimento Interno da Comissão de Ética do DER-ES.

Diretoria interessada: Diretoria-geral – DG/DER-ES.

Assunto: Aprovação das Minutas do Código De Ética e Regimento Interno Da Comissão De Ética.

2. Objeto do relato:

Aprovação das Minutas do Código de Ética e do Regimento Interno da Comissão de Ética, do DER-ES.

3. Relatório inicial:

Trata-se de manifestação inicial da Comissão de Ética, instituída através da Instrução de Serviço n.º 082 - P, de 19 de julho de 2023, onde através da CI/DER-ES/COMISSÃO DE ÉTICA Nº 001/2024, informa da necessidade de ser estabelecido um conjunto de normas específicas que defina padrões de conduta ética para os agentes públicos do DER-ES.

A Comissão manifesta ainda quanto a exigência da elaboração do Código de Ética do DER-ES, como medida de mitigação de risco estabelecida no Plano de Integridade do DER-ES, bem como a importância da existência de um Regimento Interno da Comissão de Ética, visando delimitar as atribuições da comissão, bem como do rito procedimental dos processos de apuração de ética.

4. Relatório final:

Observa-se do processo que a Comissão de Ética atuou de forma transparente e em conjunto buscou trazer para a realidade do DER-ES as necessidades para nortear os servidores em adotar condutas éticas no exercício da função.

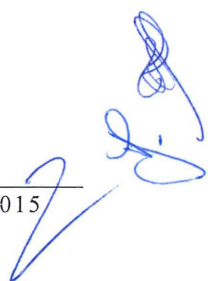
Através da reunião realizada no dia 15/3/2024, conforme consta à peça #5 do processo, a Comissão de Ética realizou as deliberações cabíveis para elaborar as normas ora discutidas, portanto, entendendo estarem concluídas em consonância com os ditames legais, restando apenas a aprovação desta DICOL em atendimento a competência legal que lhe cabe.

Considerando a importância da matéria, que vai auxiliar na atuação dos servidores no âmbito do DER-ES, colocamos em discussão a aprovação do Código de Ética e do Regimento Interno Da Comissão de Ética do DER-ES.

Vitória/ES, 6 de maio de 2024.



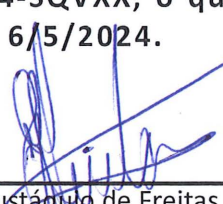
José Eustáquio de Freitas
DIRETOR-GERAL DO DER-ES – DG/DER-ES



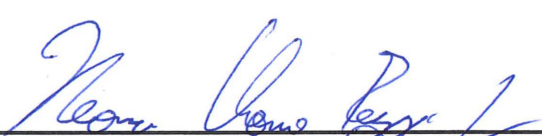
RELATO Nº 059/2024-DG/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 59/2024

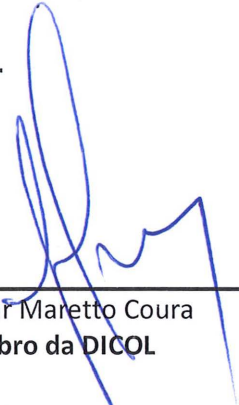
Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor-geral do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 059/2024-DG/DER-ES, inserto nos autos 2024-SQVXX, o qual foi incluído na Ata da 15ª Reunião da DICOL realizada no dia 6/5/2024.**



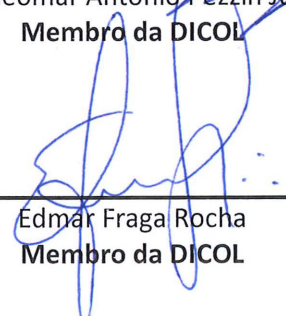
José Eustáquio de Freitas
Presidente da DICOL



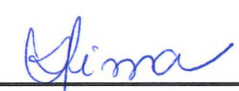
Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL




Luiz Cesar Maretto Coura
Membro da DICOL




Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Charleny Peixoto de Lima
Membro da DICOL



Jeferson Garcia Lima
Membro da DICOL



Nilcemar Alves Cabral Junior
Membro da DICOL